

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Rua D. Pedro II, 87 - centro - Telefax: (77) 261-2217/2243 - Itapetinga - Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 168/02

De 13 de Março de 2002

"Confere o **Título de Cidadão Honorário de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao Sr. **JOSÉ ABRAIM**, e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º. - Fica conferido o **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao Sr. **JOSÉ ABRAIM**.

Art. 2º. - As despesas ocorrentes ficarão por conta de dotação orçamentária existente.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2002.


JURACI NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


RUBENS PEREIRA MOURA
1º. Secretário


JUSCELINO OLÍMPIO GOMES
2º. Secretário